

PROCESSO-TC 0000000001483/008/13
INTERESSADO: ANONIMO
PROCESSO-TC 0000000000463/010/13
INTERESSADO: ANONIMO
PROCESSO-TC 0000000010398/026/14
INTERESSADO: ANONIMO
PROCESSO-TC 0000000000161/008/14
INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO-TC 0000000001768/008/13
INTERESSADO: DIOGO ANTONIO MAMAN
PROCESSO-TC 0000000000226/008/14
INTERESSADO: EDUARDO LUCAS
PROCESSO-TC 0000000000227/008/14
INTERESSADO: EDUARDO LUCAS
PROCESSO-TC 0000000000094/010/12
INTERESSADO: HENRIQUE JESUS RAMOS DA SILVA
PROCESSO-TC 0000000000223/008/14
INTERESSADO: IDENICIO FLAVIO DOS SANTOS
PROCESSO-TC 0000000000224/008/14
INTERESSADO: IDENICIO FLAVIO DOS SANTOS
PROCESSO-TC 0000000000225/008/14
INTERESSADO: IDENICIO FLAVIO DOS SANTOS
PROCESSO-TC 0000000000312/008/13

INTERESSADO: JOSIMAX PAREIRA DOS SANTOS
PROCESSO-TC 0000000000590/010/11
INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
PROCESSO-TC 0000000041308/026/13
INTERESSADO: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL
CONSCIENTIZACAO DE
PROCESSO-TC 0000000000581/001/13
INTERESSADO: RODRIGO GUIAMRAES NOGUEIRA
PROCESSO-TC 0000000029543/026/12
INTERESSADO: THAIS APARECIDA AESSEMI
PROCESSO-TC 0000000000497/008/11
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE BADY BASSITT
BADY BASSITT
MATÉRIA: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
PROCESSO-TC 0000000021377/026/14
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
CAIEIRAS
MATÉRIA: COMUNICADO AUTOS PROPRIOS
PROCESSO-TC 0000000000844/007/09
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO
SAO SEBASTIAO
PROCESSO-TC 0000000000374/012/13
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

SETE BARRAS
MATÉRIA: ATENDIMENTO OFICIO JUSTIFICATIVA (RES. 01/ 2012
PROCESSO-TC 0000000020938/026/13
INTERESSADO: HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA
DIADEMA
PROCESSO-TC 0000000020980/026/13
INTERESSADO: COMPANHIA DESENVOLVIMENTO HAB URB
EST SAO PAULO
SAO PAULO
PROCESSO-TC 0000000024315/026/13
INTERESSADO: SECRETARIA DA HABITACAO
SAO PAULO
PROCESSO-TC 0000000024540/026/13
INTERESSADO: SECRETARIA DA HABITACAO
SAO PAULO
PROCESSO-TC 0000000024542/026/13
INTERESSADO: SECRETARIA DA HABITACAO
SAO PAULO
PROCESSO-TC 0000000025125/026/13
INTERESSADO: SECRETARIA DA HABITACAO
SAO PAULO
PROCESSO-TC 0000000025126/026/13

INTERESSADO: SECRETARIA DA HABITACAO
SAO PAULO
PROCESSO-TC 0000000025127/026/13
INTERESSADO: SECRETARIA DA HABITACAO
SAO PAULO
PROCESSO-TC 0000000025128/026/13
INTERESSADO: SECRETARIA DA HABITACAO
SAO PAULO
PROCESSO-TC 0000000025129/026/13
INTERESSADO: SECRETARIA DA HABITACAO
SAO PAULO
PROCESSO-TC 0000000025130/026/13
INTERESSADO: SECRETARIA DA HABITACAO
SAO PAULO
PROCESSO-TC 0000000025131/026/13
INTERESSADO: SECRETARIA DA HABITACAO
SAO PAULO
PROCESSO-TC 0000000024541/026/13
INTERESSADO: GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS
SECRETARIA DA HABITACAO

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor WALDIR PAULA BATISTA, RG 13.***.***-3, SEI 9003911-14 (ATO 2660/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor NIELS DE CASTRO LEMOS, RG 34.***.***-7, SEI 9004805-14 (ATO 2669/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARIA IZABEL RABELO FONSECA STETER, RG 20.***.***-1, SEI 9004766-14 (ATO 048/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCIO EDUARDO ARANTES PEREIRA, RG 22.***.***-5, SEI 9004088-14 (ATO 049/2024).

LOTANDO na Diretoria de Transportes - DT, a partir de 08/01/2024, AMILTON AMORIM HIPOLITO, RG 16.***.***-9, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 059/2024).

DESIGNANDO DIOGO TOZZO BUCKOWSKI, RG 30.***.***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Talita Vaquero Capella, por férias (ATO 2627/2023).

DESIGNANDO JOSE GUILHERME DOS SANTOS GONCALVES, RG 3*****-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Sonia Valverde Stenico Bastoni, por férias (ATO 2628/2023).

DESIGNANDO LAYLA JULIANA CAMILLO RIBEIRO DE CARVALHO, RG 28.***.***-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-I, durante o impedimento de Sidney Massao Ushisima, por licença-prêmio (ATO 2634/2023).

DESIGNANDO EMERSON FRANK MARTONI, RG 39.***.***-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de André de Alencar Credidio, por férias (ATO 2645/2023).

DESIGNANDO FABIO POLLASTRINI, RG 16.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Armando Mauricio Varella Neto, por licença-prêmio (ATO 2649/2023).

DESIGNANDO JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, RG 43.***.***-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fabiana Santos Vieira Rodrigues, por férias (ATO 2650/2023).

DESIGNANDO DAYSE TRIGILIO ALTICO, RG 30.***.***-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ailton Mello Araujo Filho, por compensação (ATO 2656/2023).

DESIGNANDO MARCELO EIZO KATO, RG 46.***.***-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Oliveira da Silva, por férias (ATO 2664/2023).

DESIGNANDO GABRIEL WELLISON ZICA, RG 46.***.***-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Wagner Rodrigues de Brito, por compensações (ATO 2671/2023).

DESIGNANDO JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, RG 43.***.***-0; ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.***.***-6 e GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.***.***-1, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0023098/2023-78, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2633/2023).

DESIGNANDO ELVIRA GUEDES MIRANDA, RG 16.***.***-7; PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.***.***-4; BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, RG 44.***.***-9; TATIANA PEREIRA DOS REIS NUNES, RG 34.***.***-8 e CRISTIANE LOPES PEREIRA OHIRA, RG 33.***.***-2, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0005037/2023-29, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 2662/2023).

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

ATO GP Nº 2/2024
Altera e acrescenta dispositivos ao Ato GP nº 8, de 27 de abril de 2022.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a estrutura da Diretoria de Expediente da Presidência, para constante aprimoramento no cumprimento de suas atribuições, RESOLVE, "ad referendum" do Tribunal Pleno:
Artigo 1º - Os dispositivos adiante relacionados do Ato GP nº 8, de 27 de abril de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:
I – o inciso II do artigo 1º:

"I – Diretoria de Expediente da Presidência, composta por:
a) Célula de Apoio;
b) Corpo Técnico;
c) Seção de Suporte Administrativo;
d) Seção de Análise Processual." (NR).

II – o artigo 6º:
"Artigo 6º - Compete ao Diretor de Expediente da Presidência:
I - prestar apoio ao Presidente e ao Chefe de Gabinete na interlocução com as áreas vinculadas à Presidência, Gabinetes e demais setores do Tribunal;
II - dirigir, administrar e avaliar as atividades da Diretoria;
III - definir fluxos, procedimentos e rotinas para execução dos trabalhos;
IV - estimular a capacitação de seus servidores para contínuo aperfeiçoamento.
Parágrafo único – O Diretor de Expediente da Presidência, em seus impedimentos legais ou temporários, será substituído tão somente pelos servidores que integrem permanentemente a estrutura da Diretoria, especificada no inciso II do artigo 1º deste ato." (NR).

Artigo 2º - Ficam acrescidos ao Ato GP nº 8, de 27 de abril de 2022, os dispositivos adiante relacionados, com a seguinte redação:

I – ao artigo 1º, os §§ 2º e 3º, ficando o parágrafo único renumerado como §1º:
"§ 2º - As unidades de que trata este artigo têm os níveis hierárquicos de:
1 - Divisão Técnica, as diretorias a que aludem os incisos I e II;
2 - Chefia Técnica, as previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso I e alíneas "c" e "d" do inciso II.
§ 3º - A Célula de Apoio e o Corpo Técnico da Diretoria de Expediente da Presidência, previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso II deste artigo, não se caracterizam como unidade administrativa."

II – os artigos 6º-A a 6º-E:
"Artigo 6º- A - São atribuições da Seção de Suporte Administrativo:

I – redigir ou analisar, conforme o caso, as minutas de atos normativos de competência do Presidente ou do Tribunal Pleno, bem como elaborar a versão final para assinatura e publicação;
II – cuidar da elaboração do Relatório Trimestral de que trata o inciso XXXV do artigo 27 do Regimento Interno;
III – conduzir as tarefas necessárias à realização das Sessões de Tribunal Pleno especialmente convocadas para apreciação de matérias administrativas;
IV – redigir ou analisar, conforme o caso, as minutas de ofício e memorandos de competência do Presidente ou do Chefe de Gabinete, bem como elaborar a versão final para assinatura;
V – efetuar o controle e a adequação digital dos documentos físicos que tramitam pelo Gabinete da Presidência, mantendo acervo físico e eletrônico atualizado para consulta;
VI – efetuar o controle patrimonial dos bens móveis do Gabinete da Presidência, bem como gerenciar o estoque de material de consumo à disposição da unidade;
VII - outras atividades compatíveis com sua natureza, por determinação do Diretor da Diretoria de Expediente da Presidência.

Artigo 6º-B - São atribuições da Seção de Análise Processual:
I – instruir expedientes físicos e eletrônicos, em matéria jurisdicional, encaminhados ao Gabinete da Presidência e apresentar subsídios para elaboração do despacho visando ao ulterior encaminhamento;
II – instruir processos e expedientes administrativos para assinatura do Presidente ou do Chefe de Gabinete;
III – examinar o atendimento aos pressupostos de admissibi-

lidade de pedidos de sustentação oral, relacionados a processos de competência do Tribunal Pleno, encaminhando-os para deliberação;

IV – realizar, à vista do estabelecido no inciso IX do artigo 27 e no artigo 35 do Regimento Interno, sem prejuízo da respectiva instrução, a distribuição de processos ou quaisquer outras adequações decorrentes de proposta consignada nos autos;
V – dar apoio aos assessores da Presidência, em atividades compatíveis com a natureza da seção.

Artigo 6º-C - As áreas a seguir relacionadas têm por atribuições:

I - a Célula de Apoio, prevista na alínea "a" do inciso II do artigo 1º deste ato:

a) secretariar o Diretor de Expediente da Presidência;
b) acompanhar e manter atualizadas as agendas do Diretor e da unidade;
c) prestar informações sobre documentos e processos em tramitação no âmbito da Diretoria;
d) controlar o atendimento de pedidos de informações e de expedientes internos;
e) controlar o fluxo de documentos, bem como organizar e manter arquivos;
f) desenvolver atividades características de apoio administrativo e outras correlatas;
II - o Corpo Técnico, previsto na alínea "b" do inciso II do artigo 1º deste ato:

a) assessorar o Diretor no desempenho de suas atribuições;
b) analisar, instruir e informar expedientes administrativos relacionados às atribuições da Diretoria, bem como acompanhar seu andamento e execução;
c) produzir informações gerenciais para subsidiar as decisões do Diretor;
d) propor a elaboração de projetos, normas e manuais, orientando o desenvolvimento de atividades;
e) assessorar o Diretor no planejamento da área, em consonância com as diretrizes internas, bem como avaliar o cumprimento das metas estabelecidas;
f) reunir e integrar dados, informações e estatísticas decorrentes das atividades desenvolvidas no âmbito da Diretoria.

Artigo 6º-D – O Presidente poderá, a seu critério, designar servidores para prestar serviços nas unidades especificadas nas alíneas "c" e "d" do inciso II do artigo 1º, com vistas a apoiar o cumprimento das atribuições previstas nos artigos 6º-A e 6º-B deste ato.

Artigo 6º-E - O cargo de Diretor Técnico de Divisão, transferido para o Quadro do Tribunal de Contas do Estado conforme Decreto nº 26.171, de 3 de novembro de 1986, compõe a Presidência."

Artigo 3º - Proceder-se-á à atualização da Resolução nº 7, de 21 de setembro de 2016, para, à vista do disposto neste ato, identificar funções de Chefe Técnico da Fiscalização, bem como as unidades a que se destinam.

Artigo 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

AVISO Nº 33/2023-PGC

Torna pública a estatística da movimentação processual do Ministério Público de Contas no segundo semestre de 2023.

A **PROCURADORA-GERAL** do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, à vista do disposto no *caput* do artigo 8º da Lei Federal 12.527/2011 e no artigo 8º do Ato Normativo nº 012/2015-PGC, de 17 de abril de 2015, TORNA PÚBLICA a estatística da movimentação processual do Ministério Público de Contas no segundo semestre de 2023:

Total de entradas e saídas de processos no MPC		
2º Semestre de 2023 (01.07.2023 a 31.12.2023)		
	Entrada	Saída
Processos físicos - área estadual	124	129
Processos físicos - área municipal	103	110
Processos físicos - expedientes e outros	8	6
Processos eletrônicos	12.652	11.927
Total	12.887	12.172
Detalhamentos (já computados acima)		
Contas de Prefeitura (processos físicos)	-	-
Contas de Prefeitura (processos eletrônicos)	231	285
Contas de Câmara (processos físicos)	4	7
Contas de Câmara (processos eletrônicos)	525	415
Exames Prévios de Edital	1.054	1.044
1ª Procuradoria		
Processos físicos - área estadual	8	8
Processos físicos - área municipal	8	12
Processos físicos - expedientes e outros	-	-
Processos eletrônicos	1.017	794
Total	1.033	814
Detalhamentos (já computados acima)		
Contas de Prefeitura (processos físicos)	-	-